

**QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2011**

**Processo n.º 01416.000349/2010-02.**

**Objeto: Contrato n.º 003/2011-** Contratação de pessoa jurídica para a locação do imóvel que abriga o Escritório Sede da ANCINE, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701, conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 1, cobertura – Asa Sul-Brasília/DF.

**Contratada: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. –** inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.938.245/0001-52.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa n.º SLTI/MP n.º 02/2008, na Cláusula Terceira do Contrato n.º 003/2011 e na Decisão da Diretoria Colegiada 827 (0438751), faço o presente apostilamento para alterar o item 3.1 do referido Contrato, no percentual de 6,02 % (seis vírgula zero dois por cento), referente ao IGP-DI da FGV de janeiro de 2017, sobre o valor mensal do aluguel, incidindo a partir de 01/02/2017, passando o valor mensal de R\$ 19.510,42 para **R\$ 20.684,94 (vinte mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** e o valor global anual de R\$ 234.125,04 para **R\$ 248.219,28 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)** em virtude do reajuste do valor locatício, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017

  
DEBORA IVANOV

Diretora-Presidente em exercício  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE